



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

**PORTARIA Nº 038/2023**

**Alenquer, 18 de dezembro de 2023.**

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizo a tesouraria da Câmara Municipal de Alenquer, a fazer a transferência bancaria no valor em diárias para os funcionários que iram participar da cotação de preços curso em Santarém-Pará.

Relação anexa:

Yanna Marcely Aragão de Sousa (duas diárias).....R\$600,00

Kilce maiana Sousa da Cruz (duas diárias).....R\$600,00

2º–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente as diárias totalizando um valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear as despesas da viagem a cidade de Santarém- Pará,

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se, registre- se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em 18 de dezembro de 2023.

Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará